

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais no montante de R\$ 655.000,00, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST SOCIAL - CONVÊNIOS ASSIST SOCIAL	
2.091	Manutenção do Programa FEAS	30.000,00
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo - Recurso 1060	30.000,00

08.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
2.041	Manutenção Encargos Sociais Professores	200.000,00
3.3.3.90.08.00000000	Outros Benefícios Assistenciais - 384	200.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS - DMOSU	
1.119	Reconstrução do Talude do Rio Taquari	100.000,00
3.4.4.20.93.00000000	Indenizações e Restituições - 383	100.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	150.000,00
3.3.3.90.08.00000000	Outros Benefícios Assistenciais - 47	150.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST SOCIAL - FUNDO ASSIST SOCIAL	
2.032	Manutenção Câmaras Mortuárias e Cemitério	75.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 159	75.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio a Produção Agropecuária	100.000,00
3.3.3.93.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 391	100.000,00

Art. 3º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro desta Lei são indicados os seguintes recursos:

a) Redução, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
1.068	Pavimentação de Vias Rurais - Programa Mais Asfalto	100.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 732	100.000,00

08.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
2.040	Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	200.000,00
3.3.3.90.08.00000000	Outros Benefícios Assistenciais - 203	200.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS - DMOSU	
1.111	Pavimentações Mais Asfalto	235.000,00
3.4.4.90.51.00000000	Obras e Instalações - 812	235.000,00

b) Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do recurso 1146.

c) Recursos Federais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 13 de março de 2023.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

A matéria do presente Projeto de Lei trata da abertura de créditos adicionais, para adequação de despesas decorrentes do convênio IPE/Servidores inativos no valor de R\$ 350.000,00, sendo crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 e R\$ 150.000,00 de crédito suplementar.

Abertura de créditos especiais no total de R\$ 130.000,00, conforme segue abaixo:

- Devolução do valor de R\$ 100.000,00 para a União relativo ao convênio Defesa Civil/muros dos gabiões relativos aos juros auferidos no período da vigência do convênio.
- Abertura de crédito especial para aplicação do valor de R\$ 30.000,00 referente ao convênio FEAS.

Abertura de créditos suplementar no total de R\$ 175.000,00, conforme segue abaixo:

- Ampliação das câmaras mortuárias no valor de R\$ 75.000,00.
- Ampliação do convênio do Município e Consisa no valor de R\$ 100.000,00 referente a serviços veterinários.

Atenciosamente,

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal.